



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 127/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo estude a possibilidade de manter um veículo de plantão no Centro de Apoio à Saúde Nivaldo Florentino, localizado no distrito de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação dos moradores do referido distrito, com o objetivo de garantir maior agilidade no atendimento de urgência e emergência, especialmente diante da distância existente até a Unidade Básica de Saúde municipal.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

